

NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL Nº 001/2026

O Centro Universitário Salesiano – UniSales, por meio da Reitoria, torna público o processo seletivo de indicação de estudantes de graduação do UniSales para participação em Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional na Graduação junto à Universidad Católica Silva Henríquez (Chile).

A iniciativa integra a política de internacionalização do UniSales, visando à formação acadêmica em contexto global e ao fortalecimento de parcerias internacionais.

1 OBJETIVO

Proporcionar aos estudantes de graduação do UniSales a vivência de uma experiência acadêmica internacional, contribuindo para sua formação acadêmica, pessoal e intercultural.

2 PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação do UniSales, regularmente matriculados no semestre letivo vigente, que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

3 PERÍODO DE MOBILIDADE

A mobilidade acadêmica terá duração de um (1) semestre letivo, a ser realizada no semestre 2026/2, com previsão de início em agosto e término em dezembro de 2026.

4 INSTITUIÇÃO ANFITRIÃ

A Universidad Católica Silva Henríquez (UCSH), localizada em Santiago, Chile, é uma instituição de ensino superior de tradição salesiana fundada em 1982. É amplamente reconhecida por sua excelência acadêmica e pelo profundo compromisso com o desenvolvimento humano e a transformação social. A UCSH integra ensino, pesquisa e extensão em diversas áreas do conhecimento, oferecendo aos estudantes internacionais uma infraestrutura moderna e um corpo docente altamente qualificado em um ambiente multicultural e acolhedor. Informações adicionais sobre a instituição, cursos e vida acadêmica podem ser consultadas no site oficial: <https://www.ucsh.cl>.

5 VAGAS E BENEFÍCIOS

As vagas, detalhadas no Quadro 1 deste Edital, destinam-se à realização de estudos como aluno em mobilidade na Universidad Católica Silva Henríquez (UCSH), no Chile. O estudante selecionado cursará um semestre de seu curso de graduação na instituição anfitriã. Após aprovação nas disciplinas cursadas na UCSH, serão realizadas as devidas equivalências com as disciplinas do UniSales, permitindo ao estudante retomar seu curso no Brasil no período letivo subsequente.

O programa prevê isenção de taxas acadêmicas e mensalidades na UCSH. Para garantir o aproveitamento de estudos e a manutenção do vínculo acadêmico, o estudante selecionado deverá manter o pagamento regular das mensalidades junto ao UniSales durante todo o período de mobilidade.

A UCSH oferece aos estudantes internacionais o benefício de almoço gratuito em suas dependências. A concessão deste benefício está estritamente sujeita à disponibilidade da instituição anfitriã, sendo geralmente disponibilizada cerca de um mês após o início das aulas. O UniSales não se responsabiliza pela manutenção ou garantia deste serviço.

As vagas estão vinculadas ao acordo de cooperação vigente entre as instituições, podendo ser suspensas ou canceladas a qualquer momento por decisão institucional ou por motivos de força maior.

Quadro 1 – Disposição das vagas para mobilidade estudantil

CURSO	PERÍODO A SER CURSADO NA UCSH (2026/2)	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	4º período	01
ADMINISTRAÇÃO	6º período	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4º período	01
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	4º período	01
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	6º período	01
ENFERMAGEM	4º período	01
FISIOTERAPIA	4º período	01
PSICOLOGIA	4º período	01
PSICOLOGIA	6º período	01

6 INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de 07 de maio até às 23:59h do dia 25 de maio de 2026. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado neste edital.

6.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Preenchimento do formulário de inscrição ([Clique aqui](#)).

Após submeter o formulário, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo para o e-mail mcordeiro@salesiano.br, informando no assunto da mensagem: *"INSCRIÇÃO MOBILIDADE UCSH - [Nome Completo]*.

- a) Termo de ciência e concordância do coordenador do curso (arquivo digitalizado) – (Apêndice A).
- b) Comprovante ou declaração de proficiência no idioma espanhol.

Após o envio, uma notificação de confirmação da inscrição no presente Edital aparecerá em tela. Aconselha-se armazenar a imagem como comprovante da submissão;

O conteúdo e a integridade da documentação enviada são de responsabilidade do estudante.

7 REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá cumprir todos os requisitos abaixo no momento da inscrição:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Ser residente e domiciliado em território nacional;
- c) Estar regularmente matriculado em disciplina(s) em um dos cursos de graduação do UniSales;
- d) Ter integralizado todos os componentes curriculares de ao menos dois semestres da matriz curricular do curso ao qual está vinculado;
- e) Ter carga horária a cumprir ao término do período previsto para a mobilidade;
- f) Possuir coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0, que será comprovado por histórico escolar atualizado junto à secretaria acadêmica.
- g) Apresentar comprovante de proficiência no idioma espanhol em nível suficiente para o acompanhamento das atividades acadêmicas. Serão aceitos: (i)

Certificados oficiais (DELE ou SIELE); (ii) Declaração de proficiência emitida por escola de idiomas; (iii) Declaração emitida pelo Núcleo de Internacionalização após entrevista a ser marcada pelo e-mail mcordeiro@salesiano.br.

8 HABILITAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO

O Núcleo de Internacionalização é responsável por avaliar a habilitação das inscrições e homologar o resultado final da seleção.

A classificação dos candidatos seguirá os critérios abaixo:

Nota Final = Coeficiente de Rendimento (CR) + Bônus de Proficiência.

- a) O CR será extraído do histórico escolar oficial do estudante, em uma escala de 0 a 10.
- b) O Bônus de Proficiência consistirá no acréscimo de 0,5 pontos para cada nível de proficiência comprovado no idioma espanhol, conforme a documentação aceita neste edital.

Terão prioridade os estudantes que apresentem o menor número de reprovações registradas no histórico escolar e que possuam melhor desempenho acadêmico (CR).

Os resultados serão divulgados no site do UniSales (www.unisales.br) conforme cronograma deste edital.

Os candidatos selecionados serão contactados pelo Núcleo de Internacionalização, via telefone e e-mail, para confirmação de interesse na vaga. Após a confirmação, os estudantes serão indicados à IES estrangeira e orientados sobre a documentação, prazos e procedimentos exigidos pela instituição de destino. A IES estrangeira será responsável pela análise da candidatura e, em caso de aprovação, pela emissão da respectiva carta de aceite.

Os candidatos não selecionados, desde que atendam a todos os requisitos deste edital, serão classificados como suplentes e poderão ser convocados em caso de desistência dos candidatos selecionados ou de surgimento de novas vagas.

Não haverá etapa de interposição de recursos para este processo seletivo.

9 DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

Assumir custos e procedimentos da mobilidade relativas a passagens aéreas, passaporte, obtenção de vistos, alojamento, alimentação, transporte e materiais didáticos.

O candidato selecionado deverá, obrigatoriamente e com recursos próprios, contratar e apresentar ao Núcleo de Internacionalização, antes do embarque, apólice de seguro de assistência à saúde com cobertura internacional, válida para todo o período de permanência no Chile, que contemple, no mínimo:

- a) assistência médica e hospitalar, em caso de doença ou acidente;
- b) despesas com hospitalização;
- c) repatriação sanitária e funerária;
- d) cobertura de responsabilidade civil, quando aplicável, para danos involuntários causados a terceiros ou ao patrimônio da instituição anfitriã.

O UniSales e a UCSH não assumem qualquer responsabilidade por danos causados por atos individuais do estudante, bem como por prejuízos causados por terceiros, incluindo aqueles resultantes de furtos, acidentes ou doenças durante o período de mobilidade.

É de responsabilidade do aluno o trâmite para obtenção do visto de estudante junto ao Consulado do Chile. O UniSales fornecerá a carta de aceitação emitida pela UCSH.

Ao aceitar a vaga, o candidato autoriza o compartilhamento de seus dados pessoais e acadêmicos com a UCSH para fins exclusivos de matrícula e execução do plano de estudos, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Brasil) e a Lei nº 19.628 (Chile).

O estudante em mobilidade atuará como representante institucional do UniSales no exterior, devendo manter conduta ética e acadêmica exemplar, em conformidade com os regulamentos internos e o código de ética da Universidad Católica Silva Henríquez.

O estudante deverá elaborar o plano de estudos sob orientação da coordenação de seu curso no UniSales e, após aprovação, solicitar à secretaria o registro da condição de “Mobilidade Acadêmica Internacional” para o período previsto, mediante apresentação da carta de aceite e do plano de estudos aprovado.

Enviar ao Núcleo de Internacionalização a documentação abaixo:

- a) Cópia do passaporte ou documento de identidade (RG) com data de emissão compatível com as exigências imigratórias;
- b) Cópia da apólice do seguro internacional;
- c) Termo de Compromisso de participação assinado (Apêndice B).

Toda e qualquer comunicação oficial com a UCSH deverá ser realizada por intermédio do Núcleo de Internacionalização do UniSales, salvo quando o contato direto for expressamente autorizado.

O estudante deverá participar das reuniões de orientação, agendadas por e-mail pelo Núcleo de Internacionalização, e colaborar com a promoção da mobilidade internacional no UniSales, por meio de depoimentos, registros fotográficos ou participação em eventos institucionais.

Manter seus dados de contato (e-mail, telefone e endereço no exterior) sempre atualizados junto ao Núcleo de Internacionalização durante todo o período de permanência no Chile.

10 DESISTÊNCIA DA VAGA

Caso o aluno decida pela desistência da vaga, deverá enviar o Termo de Desistência (Apêndice C) preenchido em formato PDF para mcordeiro@salesiano.br.

A desistência comunicada dentro do prazo não acarretará penalidades, sendo convocados os suplentes conforme ordem de classificação. O prazo para manifestação dos suplentes será informado por e-mail.

O não cumprimento dos prazos, da entrega de documentos ou das solicitações do Núcleo de Internacionalização ou da IES estrangeira implicará impedimento de participação no próximo edital de mobilidade.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Núcleo de Internacionalização não oferece financiamento. Todas as despesas são de responsabilidade do estudante;

O candidato deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos do UniSales e da UCSH, poderá haver necessidade de ajustes no planejamento das disciplinas a serem cursadas após o retorno, para fins de integralização do curso de graduação no UniSales. Para esclarecimentos prévios sobre eventuais incompatibilidades, recomenda-se a consulta ao coordenador do curso;

O Núcleo de Internacionalização utilizará o e-mail como meio oficial de comunicação, sendo de responsabilidade do candidato informar corretamente seu endereço eletrônico e acompanhar regularmente sua caixa de entrada e spam;

O candidato, ao efetuar sua inscrição, declara estar ciente e de acordo com os termos deste edital, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento das normas estabelecidas;

Casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Internacionalização do UniSales. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Internacionalização pelo e-mail mcordeiro@salesiano.br.

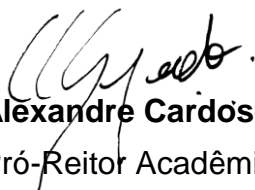
12 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	07 de maio a 25 de maio de 2026
Análise das inscrições	26 de maio de 2026
Divulgação do resultado final	26 de maio de 2026
Confirmação de interesse	Até 28 de maio de 2026
Convocação de suplentes (se necessário)	Até 29 de maio de 2026
Indicação dos candidatos à UCSH	Até 31 de maio de 2026
Envio de documentação à UCSH	Conforme orientação UCSH (junho/26)
Recebimento das cartas de aceite	Junho/julho de 2026
Reunião de orientação pré-embarque	Julho de 2026
Início da mobilidade acadêmica	Agosto de 2026

Vitória, 07 de maio de 2026.



Profª. Drª. Melissa de Freitas Cordeiro Silva
Articuladora do Núcleo de Internacionalização
Centro Universitário Salesiano - UniSales



Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo
Pró-Reitor Acadêmico
Centro Universitário Salesiano - UniSales


Pe. Geraldo Adair da Silva

Reitor
Centro Universitário Salesiano - UniSales

APÊNDICE A

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

Eu, _____, coordenador(a) do curso de graduação em _____ do Centro Universitário Salesiano – UniSales, declaro estar ciente e de acordo com a candidatura do(a) estudante _____, matrícula nº _____, ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, para o período letivo 2026/2, junto à Universidad Católica Silva Henríquez (Chile).

Com base na análise do histórico acadêmico do(a) estudante, atesto a viabilidade acadêmica para a realização do período de mobilidade, considerando a vaga prevista para o curso no edital.

Declaro, ainda, que as disciplinas ofertadas pela instituição de destino, para a vaga disponibilizada ao curso, apresentam potencial de aproveitamento acadêmico, com base em análise prévia do plano de estudos, estando o aproveitamento final condicionado à validação acadêmica institucional, conforme as normas vigentes.

Vitória/ES, ____ de _____ de 2026.

Nome do(a) Coordenador(a)
Coordenador(a) do Curso de XX – UniSales

APÊNDICE B

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE PARA PARTICIPAÇÃO EM MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

(A ser assinado pelos candidatos selecionados)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____ do Centro Universitário Salesiano – UniSales, sob matrícula nº _____, selecionado(a) para o Edital nº 001/2026, para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional no período letivo 2026/2, declaro que:

1. Declaro estar ciente de que sou integralmente responsável por todos os custos relativos à mobilidade, incluindo passagens, visto, alojamento e manutenção no exterior.
2. Comprometo-me a contratar, antes do embarque, seguro internacional com cobertura para assistência médica, acidentes, hospitalização, repatriação sanitária e funerária e responsabilidade civil, válido durante todo o período da mobilidade.
3. Comprometo-me a manter o pagamento regular das mensalidades junto ao UniSales, garantindo meu vínculo acadêmico durante o intercâmbio.
4. Comprometo-me a cumprir o plano de estudos previamente aprovado e apresentar a documentação necessária para análise de aproveitamento acadêmico, conforme normas institucionais.
5. Comprometo-me a cumprir as normas do edital, do UniSales e da instituição de destino, mantendo conduta acadêmica e disciplinar adequada.
6. Estou ciente de que o UniSales e a UCSH não se responsabilizam por danos pessoais, materiais ou morais decorrentes de atos próprios ou de terceiros durante o intercâmbio.

7. Autorizo o tratamento e compartilhamento de meus dados pessoais com a UCSH, exclusivamente para fins de execução da mobilidade, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Vitória/ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Estudante

APÊNDICE C

TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

(Modelo para candidatos selecionados que desejarem formalizar a desistência da vaga)

À Coordenação de Internacionalização do Centro Universitário Salesiano – UniSales,

Eu, _____, matriculado(a) sob o nº _____, no curso de _____, candidato(a) selecionado(a) no processo seletivo do Edital nº 001/2026 para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional no período letivo 2026/2, venho, por meio deste, formalizar minha desistência da vaga de mobilidade junto à Universidad Católica Silva Henríquez (Chile).

Motivo(s) da desistência (opcional):

Declaro estar ciente de que esta decisão é irrevogável e de que minha desistência, quando realizada fora dos prazos estabelecidos, implicará na aplicação das penalidades previstas no item 10 do referido edital.

Vitória/ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante